



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Direito  
Programa de Pós-graduação em Direito**

**Portaria PPGD-UERJ 004/2022 de 11 de agosto de 2022**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, no uso de suas atribuições, informa:

**Art. 1º** Os discentes ingressantes nos cursos de Mestrado e Doutorado no PPGD UERJ nos anos de 2021 e 2022, poderão realizar as provas de idiomas que serão aplicadas no processo seletivo de 2022.

**§1º** A aprovação nas provas gera a isenção da proficiência de idiomas requerida pelos editais de seleção;

**§2º** Os discentes do curso de Doutorado precisam de aprovação em duas provas de línguas e os discentes de Mestrado, em uma prova.

**§3º** A prova, para os alunos de Doutorado, pode ser cumulada com um diploma de proficiência externo ou interno, desde que esse tenha sido permitido pelo edital de seleção que o discente se candidatou no ingresso no PPGD.

**Art.2º** A inscrição será realizada através do link: <https://forms.gle/4RNUkZvEKNSejQxf7>, no período de 25 de agosto de 2022 a 14 de outubro de 2022.



**Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Direito  
Programa de Pós-graduação em Direito**

**Art. 3º** O valor único para a inscrição é de R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), para realização de uma ou duas provas.

**Parágrafo único:** Não será permitido o pagamento de valor parcial para os alunos que desejam realizar apenas uma prova.

**Art. 4º** O depósito deve ser identificado e o comprovante deve ser enviado para o e-mail financeiro.ceped@uerj.br;

**Art. 5º** Alunos ingressantes por cotas ou que tiveram isenção da taxa de inscrição no edital de ingresso no PPGD, estão isentos do pagamento da taxa de inscrição;

**Art. 6º** Alunos bolsistas do PPGD-UERJ estão isentos do pagamento da taxa de inscrição.

Rio de Janeiro 11 de agosto de 2022

Prof. Dr. Gustavo Silveira Siqueira

---

Coordenador do PPGD UERJ